



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

PARECER CFO N.º _____ /2024

Propositura: Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Prefeito Municipal de João Lisboa, Sr. Vilson Soares Ferreira Lima.

Assunto: Dispõe sobre Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de João Lisboa exercício 2025.

Parecer:

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamentos, a apreciação de matérias e o estudo das leis orçamentárias, em geral, como também planejamento e gestão financeira, prestação de contas, sistema tributário e afins.

Ressalta-se que o PL das diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, servindo de orientação para a LOA, atendendo assim os preceitos Constitucionais e Legais que regem a matéria.

Feita a análise e com base no parecer da Contabilidade o presidente e os membros desta comissão são favoráveis à aprovação do mesmo, pois, entendem que a presente propositura é legal, estando, portanto, apta, para tramitar regularmente perante esta Casa de Lei, eis que inexistente impedimento de Ordem Constitucional ou Legal que lhe inquine a tramitação.

Rua 1º de Maio S/N, Centro, João Lisboa –MA, CEP: 65.922-000



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos**

Portanto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação.

É o parecer.

João Lisboa (MA), 29 de maio de 2024.

Marcones Silva de Oliveira

Marcones Silva de Oliveira
Presidente

Elmo Vieira Linhares

Elmo Vieira Linhares
Membro

João Luís Nogueira Chaves

João Luís Nogueira Chaves
Relator

APROVADO
EM 25/06/2024
Marcones Silva de Oliveira
PRESIDENTE